



**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 2022240202-SME**

<b>ÓRGÃO</b>	05
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	05 01
	05 0501 12 361 0007 2.016 – Manutenção das Atividades da Secretaria de educação
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica
<b>RECURSO</b>	Próprio

**1. OBJETO:**

Contratação de empresa para prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de até 40% do valor contratado, por conta da contratada, na câmara frigorífica do depósito da merenda escolar do município de tianguá – ceará

**2. JUSTIFICATIVA:**

2.1. A contratação justifica-se pela necessidade de manutenção e reposição de peças para o bom funcionamento da câmara frigorífica, com o objetivo de conservação e manutenção dos alimentos que fazem parte da merenda escolar.

**3. PRAZO DE EXECUÇÃO**

Os serviços licitados deverão ser executados no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da ORDEM DE SERVIÇO, nos locais determinados pelo setor solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços.

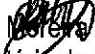
**4. GERENTE DE CONTRATO**

Thiago Joaquim Costa, CPF nº 565.656.153-49, Portaria nº 008, 12 de março de 2021 – fiscal de contratos.

**5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD TOTAL
01	Contratação de empresa para prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de até 40% do valor contratado, por conta da contratada, na câmara frigorífica do depósito da merenda escolar do município de Tianguá – CE.	serviço /mês	12

Tianguá, 24 de fevereiro de 2022.

Ana Vlândia  Nunes Barbosa  
Secretária de Educação



**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 2022240202-SME**

<b>ÓRGÃO</b>	05
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	05 01
	05 0501 12 361 0007 2.016 – Manutenção das Atividades da Secretaria de educação
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica
<b>RECURSO</b>	Próprio

**1. OBJETO:**

Contratação de empresa para prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de até 40% do valor contratado, por conta da contratada, na câmara frigorífica do depósito da merenda escolar do município de tianguá – ceará

**2. JUSTIFICATIVA:**

2.1. A contratação justifica-se pela necessidade de manutenção e reposição de peças para o bom funcionamento da câmara frigorífica, com o objetivo de conservação e manutenção dos alimentos que fazem parte da merenda escolar.

**3. PRAZO DE EXECUÇÃO**

Os serviços licitados deverão ser executados no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da ORDEM DE SERVIÇO, nos locais determinados pelo setor solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços.


**4. GERENTE DE CONTRATO**

Thiago Joaquim Costa, CPF nº 565.656.153-49, Portaria nº 008, 12 de março de 2021 – fiscal de contratos.

**5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD TOTAL
01	Contratação de empresa para prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de até 40% do valor contratado, por conta da contratada, na câmara frigorífica do depósito da merenda escolar do município de Tianguá – CE.	serviço /mês	12

Tianguá, 24 de fevereiro de 2022.

Ana Vlândia  Nunes Barbosa  
Secretária de Educação